



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"**

APROVADO

13 DEZ. 2022

GABINETE DA VEREADORA SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES

A Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno, apresentar a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Em, 12 de dezembro de 2022.

**DENOMINA DE *JOSÉ CORREIA DOS SANTOS* O
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA –SAMU, NO SÍTIO AÇUDE, MUNICÍPIO
DE ITAPOROROCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *JOSÉ CORREIA DOS SANTOS* o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU, a ser instalado no Sítio Açude, município de Itapororoca.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES
Vereadora (CIDADANIA)**